



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 131

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

ANA MARIA VIEIRA OLEIRO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

GUSTAVO LUAN AMERICO
CLAYTON FARIAS DE LIMA
MARINA BELOTO PEROTTO
ÉVILLYN COSTA DE OLIVEIRA
RENATA EDICLER HOFSTETTER
NATHALIA TOMCIX

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CASSIANA DO AMARAL GUEDES

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

ANDRE ADALBERTO PETRY
LUIZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA
JAQUELINE HERMANN PELISSON
ANDRÉ FRANKLIN FERREIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ANA CAROLINE TATSCH
DEBORA EVELIN SOARES

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

RÉGIS MALISZEWSKI DA SILVA

PARA O CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de agosto a 05 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS